



Centro de Direitos Humanos  
Faculdade de Direito  
Universidade de Coimbra



# MÓDULO: LIBERDADE DE EXPRESSÃO E LIBERDADE DOS MEIOS DE INFORMAÇÃO

## ATIVIDADE: O IMPACTO DA *INTERNET*

**Fonte:** Anti-Defamation League, *Poisoning the Web: Hatred Online*:  
[http://www.adl.org/poisoning\\_web/poisoning\\_toc.asp](http://www.adl.org/poisoning_web/poisoning_toc.asp), e Conselho da Europa, *Compass: A Manual on Human Rights Education with young people*, Council of Europe Publishing Strasbourg (2002).

## **INTRODUÇÃO**

Esta atividade envolve trabalho em grupos pequenos e debates de plenário para analisar os aspetos positivos e negativos do uso da *internet*, as suas implicações na liberdade de expressão e os desafios para o futuro da *internet*.

## **TIPO DE ATIVIDADE**

Debate.

## **INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ATIVIDADE**

### **- METAS E OBJETIVOS**

Sensibilizar para as implicações da *internet* e do acesso à informação ao nível mundial.

Identificar o impacto da *internet* nos direitos humanos.

Explorar os fenómenos relacionados com a *internet*.

### **- GRUPO-ALVO**

Jovens adultos e adultos.

### **- DIMENSÃO DO GRUPO**

Qualquer.

### **- DURAÇÃO**

Cerca de 45 minutos.

### **- MATERIAL**

Quadro e marcadores.

### **- COMPETÊNCIAS ENVOLVIDAS**

Competências analíticas.

Expressão de diferentes pontos de vista sobre o assunto.

Desenvolvimento das capacidades de trabalho em equipa.

## INFORMAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A ATIVIDADE

### - INTRODUÇÃO DO TEMA

Introduzir a atividade referindo-se a algum conhecimento geral, dar ao grupo alguns factos básicos sobre a *internet* como descritos no módulo; depois pedir que debatam em pares sobre a sua experiência com a *internet* e as vantagens e desvantagens da sua utilização/não utilização. Deixar cerca de 10 minutos para esta tarefa.

Depois, chamar todos os participantes para reunião em plenário e pedir-lhes para debater o impacto da *internet*, as suas vantagens mas também desvantagens, podendo usar as seguintes perguntas:

Têm conhecimento de violações de direitos humanos pela *internet* (como por exemplo, pornografia infantil, cibercrime)?

Por que razão têm estas violações um impacto crescente na sociedade?

Até que ponto é que deveriam existir regras para prevenir tais violações?

Deve a governação da *internet* ser implementada através de meios estatais e/ou regulamentos internacionais ou por meios que exprimam compromissos voluntários e códigos de conduta de todos os atores ou por meio de um modelo de correção?

Pedir a um ou dois participantes que escrevam os pontos principais no quadro.

### - REAÇÕES

O que é que os participantes aprenderam sobre a *internet* durante o debate? Observar os pontos principais anotados no quadro e refletir sobre os assuntos: são as vantagens do uso da *internet* em maior número que as desvantagens? O que pode ser feito no que respeita às desvantagens?

### - SUGESTÕES METODOLÓGICAS

Averiguar o quão familiarizados estão os participantes com a *internet* antes do início da atividade para adequar o nível e a abordagem global.

### - OUTRAS SUGESTÕES

“A *internet* para os Direitos Humanos” pode ser feita como alternativa ou como seguimento à atividade. Recolher informação sobre diversas organizações de direitos humanos a nível internacional e/ou local. Se tiver acesso à *internet*, imprimir os seus sítios e distribuir cópias. Perguntar aos participantes o seu conhecimento sobre estas organizações. Comparar as suas atividades e a sua promoção através da *internet*. Baseado nas conclusões, discutir as principais vantagens ou usos da *internet* para a promoção dos direitos humanos.

### ACOMPANHAMENTO

Encorajar os participantes a visitar os sítios *web* de organizações de direitos humanos e comparar as atividades das organizações e a sua promoção através da *internet*. Com base nestas descobertas, poderão, então, refletir sobre um projeto para usar os recursos da *internet* disponíveis para sensibilizar a vizinhança para questões de direitos humanos e/ou criar o seu próprio sítio, página do *Facebook*, *blog* ou semelhante e ligá-lo a outras organizações para lutar por um direito humano que esteja em risco nas suas comunidades.

### FONTE

Adaptado de: Anti-Defamation League, *Poisoning the Web: Hatred Online*: [http://www.adl.org/poisoning\\_web/poisoning\\_toc.asp](http://www.adl.org/poisoning_web/poisoning_toc.asp), e Conselho da Europa, *Compass*:

*A Manual on Human Rights Education with young people*, Council of Europe Publishing  
Strasbourg (2002).